



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCESSO nº 07/2008

DISPENSA: 07/2008

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

CONTRATADO: DR. MÁRCIO FIDELIS MARQUES – 462.070.406-78

VALOR R\$ 1.400,00

03/10/2008



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Ilmo.Sr.  
Rolando Bicego  
Gerente Administrativo do INPAR

Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Processo nº 07/2008  
Dispensa: 07/2008

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, fica autorizada a contratação para prestação de serviços advocatícios, pelo advogado Dr. Márcio Fidelis Marques, CPF – 462.070.406-78, OAB/MG – 58.493, junto à Comarca de São Sebastião do Paraíso-MG, com a finalidade de elaborar parecer jurídico, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 1.400,00(mil quatrocentos reais), para o presente exercício.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de outubro de 2008.

  
Wellington Bomcrist de Carvalho  
Presidente Conselho Administrativo - INPAR  
CPF - 029.431.406-75



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2008

Ilmo. Sr.  
Dr. Márcio Fidélis Marques  
Av. Ângelo Calafiori, 205  
Nesta

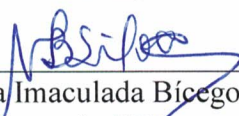
Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Solicitamos proceder a prestação de serviços advocatícios, conf. indicado em sua proposta datada de 10/10/08, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para o presente exercício. Além da documentação de praxe, solicitamos nos fornecer mais os seguintes:

- DI, OAB e CIC; (xerox)
- CND com INSS;
- CND Municipal.
- Cartão PIS / PASEP (xerox), ou
- Inscrição INSS (xerox)

Na expectativa de seu atendimento, somos:

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da CPL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Exmo. Sr.  
Wellington Bonacini de Carvalho  
DD. Presidente do Conselho Administrativo do INPAR

Apresentamos, em cumprimento à solicitação de V.Exa., a justificativa técnica, a razão da escolha do Advogado Dr. Márcio Fidélis Marques, assim como a justificativa do preço.

1. Justificativa Técnica:

-A determinação desta administração de promover parecer jurídico para analisar a possibilidade de deferimento de pensão por morte de ex-companheiro da requerente Tatiana Cristina Raiz Bento, com presteza, clareza e transparência;

2. Razão da escolha do prestador de serviço:


- O conceito do Dr. Márcio Fidelis Marques, no ramo de sua especialidade o distingue dos demais atuantes;
- Que o Dr. Márcio Fidelis apresenta excelentes qualidades profissionais já demonstradas em serviços análogos prestados anteriormente. As soluções apresentadas, verificadas em outros usuários se enquadram às pretensões desta Administração.

3. Justificativa do Preço

- A Administração deve sempre optar pela linha de maior vantagem nos serviços;
- Em comparação com os demais prestadores é indiscutível que nos serviços apresentados, a Administração está a obter maior vantagem.
- A justificativa em pauta se resume pois na demonstração do atendimento ao princípio da economicidade.

A despesa decorrente da presente transação correrá à conta da dotação Orçamentária:  
Dotação: 0301 04 122 0902 6.022 3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Sebastião do Paraíso, 13 de outubro de 2008

  
\_\_\_\_\_  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da CPL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07/2008


Dispensa: 07/2008

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro  
(Art. 16 da LC 101/00)

- Presente Despesa: R\$ 1.400,00
- Previsão Orçamentária: R\$ 6.002,11
- Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro: 23,00% (vinte e três por cento).

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização desta despesa.


São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de outubro de 2008.

  
Maria Imaculada Bicego Silva  
INPAR - MAT. 2006  
Contador CRC - MG 39.895  
CPF 567.400.936-87

Declaração de Compatibilidade da Despesa  
(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de outubro de 2008

  
Maria Imaculada Bicego Silva  
INPAR - MAT. 2006  
Contador CRC - MG 39.895  
CPF 567.400.936-87

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG  
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: [inparssp@bol.com.br](mailto:inparssp@bol.com.br) - Fax. (35) 3539-1023  
CNPJ 23781024/0001-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07/2008

Dispensa : 07/2008

CONTRATADO:

Advogado: Dr. Márcio Fidelis Marques  
Av. Central, nº 995 – São Sebastião do Paraíso - MG  
Inscrição no CPF: 462.070.406-78  
Inscrição na OAB/MG: 58.493

OBJETO:

Prestação de serviços advocatícios, junto ao INPAR, com a finalidade de elaborar parecer jurídico determinação desta administração de promover parecer jurídico para analisar a possibilidade de deferimento de pensão por morte de ex-companheiro da requerente Tatiana Cristina Raiz Bento, com presteza, clareza e transparência.


TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação.

CONTEÚDO:

- a) Proposta técnica
- b) Justificativa da Contratação
  - I. Justificativa Técnica
  - II. Razão da escolha do fornecedor
  - III. Justificativa do Preço
- c) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro
- d) Declaração de Compatibilidade da Despesa
- e) Fundamentação Legal
- f) Ato de Reconhecimento de Dispensa de Licitação
- g) Publicação do Ato de Dispensa de Licitação

INPAR, 13 de outubro de 2008.

  
Maria Imaculada Bicego Silva  
INPAR - MAT. 2006  
Contador CRC - MG 39.895  
CPF 567.400.936-87

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG  
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: [inparssp@bol.com.br](mailto:inparssp@bol.com.br) - Fax. (35) 3539-1023  
CNPJ 23781024/0001-20

São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2008

Ilustríssimo Senhor Presidente do  
Instituto dos Servidores Públicos Municipais  
**São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais**

Ilustríssimo Senhor,

REF. PENSÃO POR MORTE DE EX-  
COMPANHEIRO

Tem a presente a finalidade de informar que para a elaboração de um parecer jurídico referente análise da pensão por morte de ex-companheiro em face do INPAR, cobrarei a importância de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser paga ao final dos serviços, mediante recibo.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição

Atenciosamente.

  
Márcio Fidelis Marques

Advogado OAB 58.493

São Seb. do Paraíso, Minas Gerais, aos 09 outubro de 2.008

À

INPAR – S.S. do Paraíso

Av. Ângelo Calafiori, 1005

Nesta

**CARTA PROPOSTA CONSELHO ADMINISTRATIVO INPAR**

Prezados Senhores,

Em atendimento à sua solicitação, apresento meus serviços para elaboração de parecer advocatício quanto à questão da Pensão por Morte de Antonino José Amorim x Tatiana Cristina Raiz Bento.

Os serviços serão efetuados de acordo com as normas jurídicas vigentes, e será cobrada a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para execução dos serviços.

Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, as quais, caso necessário, serão cobradas à parte.

No aguardo de sua apreciação, colocamo-nos à disposição desta Diretoria.

Sem mais,

Atenciosamente.

  
Adriano Borges Campos

Advogado



São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de Outubro de 2008.

Ao

INPAR – Instituto dos Servidores Públicos Municipais

A/T Sr. Wellington Bonacini de Carvalho

Nesta.

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para análise processual do requerimento para habilitação de beneficiária da pensão por morte do ex-servidor Antonino José Amorim.

Nossos exames serão efetuados de acordo com legislação processual vigente, e o que considerarmos aplicáveis nas circunstâncias. O objetivo de nosso trabalho é emitir um parecer jurídico com relação a esta questão examinada.

Pelos serviços profissionais mencionados, cobraremos os honorários advocatícios no importe de 04 (quatro) salários mínimo vigentes.

Solicitamos nos indicar aceitação da presente proposta assinando a cópia anexa e fazendo-a retornar às nossas mãos.

Sendo aceito a proposta, o parecer será entregue no prazo máximo de 48 horas, após a aprovação da presente proposta.

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos de Almeida'.

José Carlos de Almeida - Adv.

OAB/MG 53.540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS  
CNPJ 18.241.349/0001-80  
PRAÇA DOS IMIGRANTES, 100 - LAGOINHA  
TELEFONE (35) 3539-1000  
CEP 37950-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

NOTA FISCAL AVULSA  
SÉRIE: F  
Nº NOTA: 18.054  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO  
11/02/2009

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR(S) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: MARCIO FIDELIS MARQUES  
Endereço: RUA DUTRA DA SILVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 37.950-000  
CPF - CNPJ: 462.070.406-78  
INSS:  
Número: 475  
Bairro: JARDIM INDEPENDENCIA  
Estado: MG  
RG: M.2.848.587 - SSP  
PIS:

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR(S) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: INSTITUTO PREVID. DOS SERV. MUNIC. SAO SEB. PARAISO  
Endereço: AVENIDA ANGELO CALAFIORI  
Complemento:  
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 37.950-000  
CPF - CNPJ: 23.781.024/0001-20  
Número: 1.005  
Bairro: MOCOQUINHA  
Estado: MG  
IE - RG: ISENTA

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preço Unitário	Preço Total	Alíquota	Imposto
1	UN	ADVOCACIA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	3,00 %	R\$ 42,00
Valor Total da Nota:				R\$ 1.400,00		R\$ 42,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA:  
ADVOCACIA.

CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.400,00  
IMPOSTO DEVIDO: R\$ 42,00

OBS

RECOLHIMENTO DO ISSQN  
TALÃO DE QUITAÇÃO NÚMERO: 465062

11/2/2009

11/2/2009

DATA

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

1º VIA - CONTRIBUINTE

2º VIA - REQUERENTE

3º VIA - ARQUIVO

Marlon Josué Teodoro Rodrigues  
Agente Administrativo I  
Matrícula 6682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS  
CNPJ 18.241.349/0001-80  
PRAÇA DOS IMIGRANTES, 100 - LAGOINHA  
TELEFONE (35) 3539-1000  
CEP 37950-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

NOTA FISCAL AVULSA  
SÉRIE: F  
Nº NOTA: 18.054  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO  
11/02/2009

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR(S) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: MARCIO FIDELIS MARQUES  
Endereço: RUA DUTRA DA SILVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- 37.950-000  
CPF - CNPJ: 462.070.406-78  
INSS:  
Número: 475  
Bairro: JARDIM INDEPENDENCIA  
Estado: MG  
RG: M.2.848.587 - SSP  
PIS:

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR(S) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: INSTITUTO PREVID. DOS SERV.MUNIC.SAO SEB.PARAISO  
Endereço: AVENIDA ANGELO CALAFIORI  
Complemento:  
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 37.950-000  
CPF - CNPJ: 23.781.024/0001-20  
Número: 1.005  
Bairro: MOCOQUINHA  
Estado: MG  
IE - RG: ISENTA

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preço Unitário	Preço Total	Aliquota	Imposto
1	UN	ADVOCACIA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	3,00 %	R\$ 42,00
<b>Valor Total da Nota:</b>				<b>R\$ 1.400,00</b>		<b>R\$ 42,00</b>

OBSERVAÇÕES DA NOTA:  
ADVOCACIA.

OBS

CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.400,00  
IMPOSTO DEVIDO: R\$ 42,00

RECOLHIMENTO DO ISSQN

TALÃO DE QUITAÇÃO NÚMERO: 465062

11/2/2009

11/2/2009

DATA

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

1º VIA - CONTRIBUINTE

2º VIA - REQUERENTE

3º VIA - ARQUIVO

Marlon Josué Teodoro Rodrigues  
Agente Administrativo I  
Matrícula 6682

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-2.848.587 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/86

NOME MARCIO FIDELIS MARQUES

FILIAÇÃO ELY FIDELIS MARQUES ANTONIA NICOLINI MARQUES

NATURALIDADE S.SEBASTIAO DO PARAISO-MG DATA DE NASCIMENTO 03/05/63

DOC ORIGEM NAS.LV-80A FL-82 S.S.DO PARAISO

CPF 462070406-78 PIS 1210802375-7

BELO HORIZONTE, MG

Paul Messias Machado

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO INSCRIÇÃO 58493

NOME MARCIO FIDELIS MARQUES

FILIAÇÃO ELY FIDELIS MARQUES ANTONIA NICOLINI MARQUES

NATURALIDADE SÃO S. DO PARAISO-MG DATA DE NASC. 03/05/1963

R.G. 02843479124 DETRAN MG 462.070.406-78 CPF

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS NÃO VIA 27/11/2006 EXPEDIDO EM

PRESIDENTE RAIMUNDO CÂNDIDO JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paul Messias Machado



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 11 764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06323240

27/11/2009

VALIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR






POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



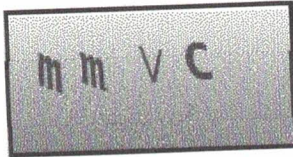
Declaração Emitir Consultar/Reemitir Sair  
Consulta/Reemissão de Declaração de Regularidade

Identificação do Contribuinte e/ou da Declaração de Regularidade

NIT  
(CI/PIS/PASEP): 1.210.802.375-7

Número da  
Declaração: 1

5cgv



[nova Imagem](#)

Caso não seja informado o número da Declaração, serão carregadas as 04 (quatro) últimas geradas.



Dados do Contribuinte

NIT(CI/PIS/PASEP):  
1.210.802.375-7

Nome: MARCIO FIDELIS  
MARQUES

Declarações

Número	Emissão	Validade	Status	Tipo de Solicitante	Data Última Ocupação
--------	---------	----------	--------	---------------------	----------------------

Voltar

Cancelar

W3C XHTML  
Desenvolvido pela  
Dataprev

MPS | INSS | DATAPREV  
[Alt Shift I - Vai para o Início] [Alt Shift M - Vai para o Menu]  
[Alt Shift C - Vai para o conteúdo]



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**  
**COM EFEITO DE NEGATIVA**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

NOME: MARCIO FIDELIS MARQUES  
CNPJ/CPF: 462.070.406-78  
MUNICIPIO: São Sebastião do Paraíso  
ESTADO: Minas Gerais  
CEP: 37950-000

**VALIDADE: 30 Dias.**

**CERTIDÃO:**


O Gerente de Arrecadação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Municipal 1.773/89 (Código Tributário Municipal), e suas alterações posteriores, e ainda na Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), **CERTIFICA** que em nome do contribuinte supra consta a existência de **DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA**, referentes aos tributos "**ISSQN ANUAL 2004 a 2008**", para a inscrição econômica 5.2.00031238, porém não sendo impeditivos no presente momento para emissão desta certidão. =/=

O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2009.

Elaborada por:

  
Francisco Marcos Souza Silva  
fiscal de tributos  
matrícula: 5721

  
José Donizete Osmar Novaes  
gerente de arrecadação  
matrícula 5670

(1.246,00)/"/"/"

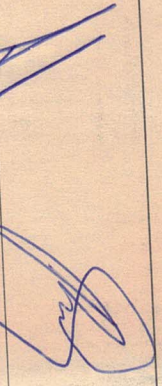
Um mil, duzentos e quarenta e seis reais)/"/"/"/"/"/

Mercio Fidelis Marques)/"/"/"/

SSParaiso 18 Fevereiro 09

CÓPIA DE CHEQUE Nº 305628 BANCO 104- CEF C/C Nº 06-0107-6  
UTILIZADO PARA: Pagto de parecer juridico, relativo análise de pensao por  
morte de ex-companheiro.

Recebi  
Marcio Marques  
040-58493

  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO

PROCESSO

CREDOR 647-MARCIO FIDELIS MARQUES, 462.070.406-78  
 RUA DUTRA DA SILVA, 475, JD INDEPENDENCI, S.SEBASTIAO PARAISO, MG, CEP 37950.000  
 CI M-2.848.587

ESPECIFICACAO DA DESPESA  
 ELABORACAO DE PARECER JURIDICO REFERENTE A ANALISE  
 DA PENSAO POR MORTE DE EX-COMPANHEIRO, DE N/SEGU-  
 RADO.

IMPORTANCIA	
Valor Bruto	1.400,00
RETENCAO INSS	154,00
Valor Liquido	1.246,00

DOTACAO

Orgao 03  
 Unidade 01  
 Classificacao 0412209026.022  
 339036  
 33903606  
 Subprojeto 0008  
 Conta Debite 6.01

INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO  
 GERENCIA EXECUTIVA  
 MANUTENCAO DO INPAR  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
 Servicos Tecnicos Profissionais  
 MANUTENCAO DO INPAR  
 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	5.160,00
Valor Bruto	1.400,00
Saldo atual	3.760,00

Ficha 005 Cota 2  
 CUSTEIO

02/02/20

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH  
 PRESIDENTE CONS. ADMINISTRATIVO  
 Ordenador da Despesa

MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
 CONTADORA-CRC/MG 39885  
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
 (ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

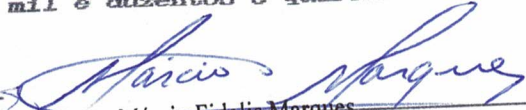
RENATO MARINZECK DA SILVA  
 GERENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE PAGAMENTO  
 AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
 (ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH  
 PRESIDENTE CONS. ADMINISTRATIVO

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
 (Um mil e duzentos e quarenta e seis reais)

ASS.   
 NOME Dr. Marcio Fidelis Marques  
 OAB-MG 58.493  
 BANCO/CHEQUE

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 DOCUMENTO  
 VOUCHER

QUITACAO

PREPARADO POR MARIA IMACULADA BICEGO SILVA



**PROCESSO**

**CREDOR 647-MARCIO FIDELIS MARQUES, 462.070.406-78**  
RUA DUTRA DA SILVA, 475, JD INDEPENDENCI, S.SEBASTIAO PARAISO, MG, CEP 37950.000  
CI M-2.848.587

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**  
ELABORACAO DE PARECER JURIDICO REFERENTE A ANALISE  
DA PENSAO POR MORTE DE EX-COMPANHEIRO, DE N/SEGU-  
RADO.

**IMPORTANTANCIA**

Valor Bruto 1.400,  
RETENCAO INSS 154,  
Valor Liquido 1.246,

**DOTACAO**

Orgao	03	INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO
Unidade	01	GERENCIA EXECUTIVA
Classificacao	0412209026.022	MANUTENCAO DO INPAR
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	33903606	Servicos Tecnicos Profissionais
Subprojeto	0008	<b>MANUTENCAO DO INPAR</b>
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

**SALDOS**

Ficha 005 Cota 2  
Saldo anterior 5.160,00 CUSTEIO  
Valor Bruto 1.400,00  
Saldo atual 3.760,00

02/02/20

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH  
PRESIDENTE CONS. ADMINISTRATIVO  
Ordenador da Despesa

MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
CONTADORA - CRC/MG 39885  
Responsavel Tecnico

**LIQUIDACAO**

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

RENATO MARINZECK DA SILVA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH  
PRESIDENTE CONS. ADMINISTRATIVO

**RECIBO**

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Um mil e duzentos e quarenta e seis reais)

**QUITACAO**

ASS. *Marcio Marques*

NOME

DATA

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

PREPARADO POR MARIA IMACULADA BICEGO SILVA